



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

## COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2019



Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação no Portal da Transparência dos medicamentos distribuídos e mantidos em estoque pelo Município de Pitanga

**Autor:** Vereador André Luiz de Oliveira

**Relator:** Vereador Silmar Cardoso dos Santos

### RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2019 de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, que visa tornar obrigatória a divulgação no Portal da Transparência do Município da lista dos medicamentos distribuídos e mantidos em estoques nas farmácias básicas de saúde.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fls. 3.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4-7, opinando pela continuidade da tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável a sua tramitação.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável a aprovação diante da inexistência de prejuízos ao erário.

### ANÁLISE E VOTO

Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe ao relator da presente Comissão de Políticas Gerais verificar o mérito da proposição.

Após análise do projeto, concluo que a iniciativa para instituir tal obrigatoriedade se faz desnecessária pelo integrante dessa casa de leis, voto CONTRÁRIO a sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2019.

Vereador   
Relator



# **CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



## **PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS**

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 27/2019, de autoria do vereador André Luiz de Oliveira, vota **CONTRÁRIO** a sua aprovação, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 21 de maio de 2019.

**José Veres**

Presidente

**Marlene Soares Munhoz**

Vice-Presidente

**Amadeus Penga**

**Silmar Cardoso dos Santos**

Relator